

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 314	20.12.2022	Página 1
---	---	-----	--------	------------	----------

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Universidade Federal
de São João del-Rei

RESOLUÇÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES

Reitor
MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Secretária dos Conselhos Superiores
ANA ALICE ALMEIDA REIS

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 314	20.12.2022	Página 2
---	---	-----	--------	------------	----------

Conselho Universitário – CONSU

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Aprova a criação do Doutorado
do Programa de Pós-graduação
em Enfermagem (PGENF).**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 099, de 19/12/2022, deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do nível Doutorado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (PGENF) – Área de conhecimento: Ciências da Saúde, Área de avaliação: Enfermagem e Área de Concentração: Enfermagem, conforme projeto aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 07 de dezembro de 2022, cujo documento consta do Processo nº 23122.039947/2022-43.

Art. 2º Condicionar a eficácia desta Resolução à aprovação da proposta pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 02 de janeiro de 2023.

São João del-Rei, 19 de dezembro de 2022.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Presidente do Conselho Universitário

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 314	20.12.2022	Página 3
---	---	-----	--------	------------	----------

Telefone para contato: +55(32)3379-5807

Responsável pela publicação: ANA ALICE ALMEIDA REIS

Boletim Interno de Serviços e Pessoal da UFSJ – nº 314/2022 – Contém 03 páginas.